

## **TERMO DE REFERÊNCIA GERAL**

### **1- Justificativa:**

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda das Secretarias de Município da Prefeitura Municipal de Santa Maria, conforme informações abaixo:

**SMC:** A presente solicitação de material de limpeza e de produtos de higienização se faz necessária para manter as instalações de trabalho adequadas, contribuindo ao bem-estar dos colaboradores da sede da Secretaria de Município de Cultura (SMC) e dos Equipamentos culturais vinculados a esta Repartição. Neste sendo, os referidos materiais são essenciais para salvaguardar a higiene pessoal e a saúde dos servidores, com propósito de prevenir doenças e prolongar a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Desse modo, a gestão visa demonstrar atenção especial à sua Equipe de trabalho, por intermédio da aquisição desses produtos, impactando positivamente na eficiência e no comprometimento dos serviços realizados por todos os integrantes que compõem o seu quadro funcional.

**SMED:** Aquisição de material de higiene e Limpeza para atender a demanda da sede da SMED e demais escolas e locais os quais a Secretaria é mantenedora.

**SMA:** A Secretaria de Meio Ambiente justifica a necessidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza para higienização, manutenção e conservação dos locais utilizados pelos servidores da SMA, especialmente a copa. Além disso, a Superintendência de Bem Estar Animal mantém o Castramóvel no pavilhão dividido com a Secretaria de Serviços Públicos, onde não é atendido pelo contrato da limpeza e conservação terceirizado, sendo necessário realizar e manter a higienização do local.

**SMHRF:** A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária necessita adquirir copos descartáveis para o atendimento ao público tanto nas dependências da secretaria como nas diversas ações de entrega de matrículas de Regularização Fundiária e ações de Mobilização Social.

**SMIM:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Secretária de Município de Infraestrutura e Mobilidade (SMIM). Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da secretaria, os produtos serão utilizados na sede e demais setores desta secretaria.

**SMUP:** Aquisição por Registro de preços de materiais de limpeza e produtos de higienização para suprir a necessidade da Secretaria de Município de Urbanismo e Projetos pelo período de 01(um) ano.

**PGM:** A justificativa para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza se dá na necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, como a manuten-

ção da limpeza, higienização e salubridade do ambiente. Salienta-se que os itens não são fornecidos pela empresa que efetua a higienização do andar, e se faz necessário para manter a organização e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da secretaria. Também há a necessidade de substituição de lixeiras que se encontram quebradas e reposição daquelas que foram descartadas.

**SMSP:** Considerando a recente criação da Secretaria de Serviços Públicos, faz-se necessária a aquisição de produtos de higiene e limpeza a fim de suprir as demandas dos setores sob sua responsabilidade, notadamente as Capelas Mortuárias, o Cemitério Municipal e as equipes da Superintendência de Praças, responsáveis pela limpeza do Calçadão e dos banheiros públicos. A aquisição visa garantir condições adequadas de asseio, salubridade e segurança nos ambientes de uso coletivo e nos locais de trabalho dos servidores. Ressalta-se que, por se tratar de uma estrutura administrativa recém-constituída, a Secretaria ainda não dispõe de estoque próprio de materiais dessa natureza, sendo imprescindível o fornecimento inicial para o pleno funcionamento das atividades. Dessa forma, a compra dos referidos produtos é indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, bem como o cumprimento das normas de higiene e saúde pública.

**RESILIÊNCIA:** A obtenção de Material de Higiene e Limpeza, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal, bem como nos órgãos a ela vinculados Para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambientes limpos e higienizados para realizarem seus trabalhos.

**SMEL:** A presente requisição tem por finalidade atender às necessidades de manutenção, limpeza e conservação dos espaços físicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL). A aquisição dos produtos de limpeza é indispensável para garantir condições adequadas de higiene e segurança, assegurando ambientes limpos e organizados. Além disso, contribui para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração precoce das estruturas e equipamentos esportivos.

**SECOM:** A Secretaria de Comunicação envia quantitativo para registro de preços de material de limpeza, considerando a necessidade de utilização desses itens nas ações e eventos institucionais promovidos pela pasta. Os materiais são essenciais para a manutenção da limpeza e conservação dos espaços antes, durante e após a realização dos eventos organizados ou apoiados pela SECOM, garantindo condições adequadas de higiene e apresentação dos ambientes, bem como o cumprimento dos padrões de organização e segurança exigidos.

**SMDS:** A presente solicitação se fundamenta na necessidade de manter um ambiente de trabalho adequado e propício ao bem-estar dos servidores. Ressalta-se que os materiais de higiene e limpeza são indispensáveis para assegurar a higiene pessoal e a saúde dos mesmos, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças e para a melhoria da qualidade de vida no ambiente laboral.

**STC:** Para uso na unidade móvel da Coordenadoria de Defesa ao Consumidor e na Secretaria de Transparência e Controle.

**SMSOP:** Aquisição de materiais de limpeza, e produtos de higienização para atender a demanda da Secretaria de Segurança e Ordem Pública (CIOSP, GUARDA E DMT).

**SMS:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Secretaria de Município de Saúde. Considerando que na Secretaria de Município da Saúde há necessidade de serem mantidas as recomendações para prevenção e controle de infecções nos diversos estabelecimentos que prestam assistência à saúde, como as Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, CAPs, Policlínicas, Pronto Atendimento Municipais e demais serviços, se faz necessária a aquisição de diversos materiais para viabilizar o desenvolvimento da limpeza e desinfecções. A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de salubridade, conservação e organização dos ambientes administrativos e operacionais desta Secretaria. Esses itens são indispensáveis para a limpeza diária, prevenção de contaminações, bem como para assegurar um ambiente de trabalho saudável para servidores, colaboradores e para o atendimento ao público. Considerando o fluxo constante de pessoas, a necessidade de higienização contínua dos espaços e a reposição regular dos materiais utilizados, torna-se imprescindível a realização da compra para evitar a interrupção das atividades e manter o padrão de qualidade exigido. Dessa forma, justifica-se a presente solicitação de aquisição, a fim de garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais e o cumprimento das normas de higiene e segurança.

Quanto aos produtos dos itens 73 e 74, são exclusivos para utilização no Hospital Casa de Saúde. Ressalta-se que a lavagem da roupa do Pronto Atendimento Municipal é realizada pelo Hospital Casa de Saúde, conforme estabelecido por meio do Convênio no 008/2020, frente a seguinte disposição:

"CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações dos Partícipes

(...)

II - são obrigações da SEFAS:

(...):

z) disponibilizar o serviço de lavanderia para atender a rede municipal de saúde de Santa Maria, limitado a 120 kg/dia, mediante fornecimento de material de lavanderia pelo Município;"

Como eles possuem equipamentos em comodato da empresa MEKAL Produtos químicos Ltda, e neste contrato de Comodato consta que, "nestes equipamentos sejam utilizados somente os produtos comercializados pelo fornecedor", esses produtos, só poderão ser compatíveis com a Marca MEKAL. Em anexo segue o contrato de comodato e convênio nº 008/2020.

**GP:** Quantitativo para atender as demandas desta Secretária, gabinete do prefeito, gabinete da vice prefeita, e seu órgão subordinado Junta Militar, prevendo a necessidade caso precise apoio ou necessidade em eventos.

**SMPA:** A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de salubridade, conservação e organização dos ambientes administrativos e operacionais desta Secretaria. Esses itens são indispensáveis para a limpeza diária, prevenção de contaminações, bem como para assegurar um ambiente de trabalho saudável para servidores, colaboradores e para o atendimento ao público. Considerando o fluxo constante de pessoas, a necessidade de higienização contínua dos espaços e a reposição regular dos materiais utilizados, torna-se imprescindível a realização da compra para evitar a interrupção das atividades e manter o padrão de qualidade exigido. Dessa forma, justifica-se a presente solicitação de aquisição, a fim de garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais e o cumprimento das normas de higiene e segurança.

**SMF:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a suprir as demandas operacionais e administrativas da Secretaria da Fazenda.

**SMDEI:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as demandas da SMDEI: Aeroporto Municipal de Santa Maria, Gabinete, Sala do Empreendedor e Junta Comercial, no novo endereço na Av. Rio Branco.

**SETUR:** O quantitativo de materiais é necessário para suprir as demandas da Secretaria.

**SMDR:** a aquisição desse material se faz necessária para que seja mantida a higiene de acordo com as normas de saúde da vigilância sanitária, para os prédios das subprefeituras dos nove distritos de Santa Maria, além das promoções de eventos, onde são atendidas milhares de pessoas durante dias seguidos na busca de gerar integração entre a cidade e o campo, gerando renda na atividade primária e agroindustrial.

**SELD:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Secretaria de Município de Licenciamento e Desburocratização - SELD. A SELD agrega quatro Superintendências, a de Análise e Aprovação de Projetos, de Análise e Regularização de Edificações, de Fiscalização e de Alvarás e Licenças, além da Junta Comercial e Sala do Empreendedor, ocupando salas no 10º e 11º andares do Edifício Comercial Office Tower, um espaço amplo com um número elevado de servidores.

**2- Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, copos descartáveis e paletes.**

| RP MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 2026/2027 |        |        |            |         |                                                                                        |
|--------------------------------------------|--------|--------|------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                       | Código | Catmat | Quantidade | Unidade | Descritivo                                                                             |
|                                            | Dueto  |        |            |         |                                                                                        |
| 1                                          | 1880   | 463131 | 5840       | UNI     | SABONETE LIQUIDO GERMICIDA 800 ML, REFIL COM BICO PLASTICO PARA SABONETEIRA DE PAREDE. |
| 2                                          | 2679   | 445578 | 1362       | EMBAL   | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96°, EMBALAGEM COM 1 LITRO                                    |

|    |       |        |      |       |                                                                                                                                                  |
|----|-------|--------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3  | 2685  | 227068 | 2089 | EMBAL | ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, A 2%, HIDROXIDO DE SODIO E H2O, COM BICO LACRADO E TAMPA COM ROSCA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM COM 1 LITRO |
| 4  | 2726  | 435127 | 1961 | EMBAL | DESINFETANTE LIQUIDO SANITARIO, AROMATIZADO, EMBALAGEM COM 1 L                                                                                   |
| 5  | 2736  | 484680 | 2339 | EMBAL | DESODORIZADOR SANITARIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PEDRA SANITARIA                                                                                   |
| 6  | 2741  | 603517 | 665  | EMBAL | DETERGENTE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS                                                                                                       |
| 7  | 2757  | 481018 | 642  | PCT   | ESPONJA DE LA DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES                                                                                                     |
| 8  | 2797  | 445781 | 284  | UNI   | PA DE LIXO, EM PLASTICO, COM CABO LONGO, MEDINDO, NO MINIMO 55 CM                                                                                |
| 9  | 40794 | 601865 | 367  | UNI   | RODO DUPLO, DE BORRACHA, 400 MM DE LARGURA, COM CABO DE MADEIRA                                                                                  |
| 10 | 40795 | 307349 | 244  | PCT   | SABAO COMUM EM BARRA DE 200 GRAMAS, PACOTE COM 05 UNIDADES                                                                                       |
| 11 | 40796 | 298406 | 241  | PCT   | SABAO DE GLICERINA, BARRA DE 200 GRAMAS, PACOTE COM 04 UNIDADES                                                                                  |
| 12 | 2842  | 603517 | 589  | EMBAL | SABAO LIQUIDO NEUTRO, GALAO COM 5 LITROS, EMBALAGEM COM ROSCA DE SEGURANÇA                                                                       |
| 13 | 2882  | 481234 | 282  | UNI   | VASSOURA EM NYLON COM CABO PLASTICO, PARA VASO SANITARIO                                                                                         |
| 14 | 40797 | 338108 | 439  | UNI   | VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM                                                                                                  |
| 15 | 12822 | 277541 | 5604 | EMBAL | ALCOOL HIDRATADO 70º, EMBALAGEM COM 1 LITRO, Nº REGISTRO MINISTERIO DA SAÚDE                                                                     |
| 16 | 12823 | 216093 | 299  | UNI   | BALDE DE PLASTICO COM ALÇA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10 LITROS.                                                                                    |
| 17 | 12830 | 289118 | 278  | UNI   | CESTO DE LIXO PARA PAPEIS, REDONDO, CAPACIDADE MINIMA DE 8,5 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 23 (ALTURA X BASE).                            |
| 18 | 12842 | 457804 | 1323 | EMBAL | DESODORIZADOR DE AR, EM AEROSOL, EMBALAGEM COM 400 ML                                                                                            |
| 19 | 12847 | 603517 | 2131 | EMBAL | DETERGENTE LIQUIDO, EMBALAGEM COM 500 ML                                                                                                         |
| 20 | 40798 | 481020 | 3591 | UNI   | ESPONJA DUPLA FACE, ( EMBALAGEM INDIVIDUAL) MEDINDO 110 X 75 X 20 MM, PARA LIMPEZA LEVE E PESADA                                                 |
| 21 | 12854 | 300935 | 620  | EMBAL | LIMPA VIDROS EM SPRAY EMBALAGEM C/500 ML                                                                                                         |
| 22 | 12873 | 445548 | 1707 | UNI   | SACO DE ALGODAO, SARJA, ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 68 CM                                                                             |
| 23 | 40799 | 292893 | 284  | UNI   | LIXEIRA PVC COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE 50 LITROS.MEDIDAS APROXIMADAS 43 C x 40 L x 61 A.NA COR BRANCA E/OU BEGE.                              |



|    |       |        |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|-------|--------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24 | 17984 | 603517 | 300  | EMBAL | SABAO LIQUIDO NEUTRO, EMBALAGEM COM ROSCA DE SEGURANÇA, EMBALAGEM COM 1000 ML                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 25 | 40800 | 420496 | 1602 | PCT   | SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 10 MICRAS, CAPACIDADE 100 LITROS, MEDINDO 70 CM X 100 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                           |
| 26 | 40801 | 292718 | 1106 | PCT   | SACO PLASTICO PARA LIXO, COR AZUL, INODORO, ESPESSURA 10 MICRAS, CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                     |
| 27 | 40802 | 229393 | 1210 | PCT   | SACO PLASTICO PARA LIXO, COR AZUL, INODORO, ESPESSURA 10 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                     |
| 28 | 18746 | 451592 | 737  | EMBAL | DESINFETANTE, LIQUIDO SANITARIO, AROMATIZADO, EMBALAGEM COM 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29 | 22979 | 227068 | 1092 | EMBAL | ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO A 2%, HIDROXIDO DE SODIO E H2O, COM BICO LACRADO E TAMPA COM ROSCA DE SEGURANÇA, EMBALAGEM COM 5 LITROS                                                                                                                                                                                   |
| 30 | 22980 | 302024 | 170  | UNI   | BALDE DE PLASTICO COM ALÇA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 30 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31 | 22981 | 404258 | 183  | UNI   | DESENTUPIDOR DE PIA, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS COMPOSIÇÃO: SODA CAUSTICA, CLORETO DE SODIO, COADJUVANTES. ALUMINIO E PIGMENTO. VALIDADE MINIMA DE 01 ANO. REGISTRO/AUTORIZAÇÃO NO MINISTERIO DA SAUDE.                                                                                                                 |
| 32 | 22982 | 484679 | 685  | FR    | INSETICIDA AEROSOL, MULTI-INSETICIDA, FRASCO COM MINIMO 300 ML, COMPOSIÇÃO MINIMA: IMIPROTRINA 0,05%, CIFLUTRINA 0,015%, SOLVENTE E PROPELENTE. VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS. REGISTRO/AUTORIZAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAUDE                                                                                                            |
| 33 | 22986 | 617100 | 1665 | PCT   | PANO DE LIMPEZA, MULTI-USO, DESCARTAVEL, PACOTE C/ 05 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 34 | 23611 | 357678 | 1109 | FR    | DESINFETANTE COM ÓLEO DE PINHO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. FRASCO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÓLEO DE PINHO, FORMOL, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETOR DE PH, SOLVENTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. INGREDIENTE ATIVO: O- BENZIL-P-CLOROFENOL A 70% VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. REGISTRO/AUTORIZAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE |
| 35 | 40803 | 249584 | 419  | EMBAL | DETERGENTE AMONIACAL, EMBALAGEM DE 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 36 | 23613 | 481018 | 339  | UNI   | FIBRAÇO, PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, 87X125MM                                                                                                                                                                                                              |
| 37 | 40804 | 334677 | 305  | UNI   | LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS.MEDIDAS APROXIMADAS 47 X 40 X 34 cm ( A x L x P ), NA COR BRANCA E/OU BEGE.                                                                                                                                                                                        |
| 38 | 23618 | 229930 | 161  | UNI   | MOP. EM ALGODÃO PONTA CORTADA MEDIDAS APROXIMADAS 80X16CM DE COR NATURAL                                                                                                                                                                                                                                                           |

|    |       |        |       |        |                                                                                                                                                                                         |
|----|-------|--------|-------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 39 | 23619 | 314683 | 960   | BOBINA | PAPEL TOALHA BOBINA, 20CM X 100M                                                                                                                                                        |
| 40 | 23621 | 277895 | 327   | PCT    | SABAO AZUL, PACOTE COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS CADA. SABÃO BASE DE SÓDIO, PERFUME, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ÁGUA OU SIMILAR. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS |
| 41 | 23622 | 244138 | 550   | EMBAL  | SAPONACEO EM PO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM COM 300 G, NEUTRO                                                                                                                             |
| 42 | 23623 | 236605 | 669   | EMBAL  | SAPONACEO LIQUIDO, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM COM 300 ML, NEUTRO                                                                                                                          |
| 43 | 40805 | 615864 | 798   | PCT    | SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 10 MICRAS, CAPACIDADE 30 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                         |
| 44 | 40806 | 470832 | 852   | PCT    | SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 10 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                         |
| 45 | 23627 | 472873 | 694   | EMBAL  | SABONETE LIQUIDO NEUTRO, EMBALAGEM DE 5 LITROS                                                                                                                                          |
| 46 | 23985 | 445418 | 98    | UNI    | SUPORTE PARA PAPEL TOALHA, EM INOX, PARA TOALHAS INTERFOLHAS 2 DOBRAS.                                                                                                                  |
| 47 | 24975 | 377436 | 140   | UNI    | DISPENSER DE PARDEDE PARA ALCOOL GEL                                                                                                                                                    |
| 48 | 24976 | 448847 | 182   | UNI    | PÁ DE LIXO, EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA, PLASTIFICADO, LONGO DE 80 CM                                                                                                              |
| 49 | 24982 | 609106 | 235   | UNI    | ESCOVA SEM CABO PARA CHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X8X2CM                                                                                                                             |
| 50 | 24986 | 466615 | 585   | UNI    | VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20M                                                                                                             |
| 51 | 24988 | 421696 | 350   | UNI    | VASSOURÃO DE PÊLO SINTÉTICO 60 CM, INCLINADO, COM CEPA ROSQUEÁVEL E RESISTENTE, CERDAS MACIAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20M                                                    |
| 52 | 40808 | 319617 | 342   | UNI    | LIXEIRA PLASTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 10 LITROS NA COR BRANCA E/OU BEGE                                                                                                       |
| 53 | 29114 | 249677 | 1150  | EMBAL  | PAPEL TOALHA BOBINA, BRANCO, 100% CELULOSE COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 23CM X 200M, ADAPTAVEL À PAPELARIA COM ALAVANCA. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.                                        |
| 54 | 30479 | 445316 | 109   | UNI    | DISPENSER DE PAPEL HIGIENICO ROLAO DE 300 METROS, EM AÇO COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, FECHAMENTO COM CHAVE ALLEN                                                                    |
| 55 | 30480 | 332971 | 1145  | EMBAL  | SABAO EM PO, 1ª QUALIDADE, BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM DE 01 KG                                                                                                                            |
| 56 | 30481 | 481231 | 31775 | FAR    | PAPEL TOALHA BRANCO LUXO, CELULOSE VIRGEM, INTERFOLHAR, TAMANHO MINIMO 20 X 23 CM, FARDO COM 1250 FOLHAS - COTA ME/EPP NO ITEM 75                                                       |

|    |       |        |       |        |                                                                                                                                                                              |
|----|-------|--------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 57 | 37105 | 341198 | 10000 | UNI    | SACOS NA COR VERDE OU AZUL DE 120 L (PEAD) PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ROUPAS SUJAS HOSPITLARES                                                                    |
| 58 | 32167 | 443004 | 17354 | PCT    | PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA ,BRANCO, 100% CELULOSE, NEUTRO, PICOTADO, ROLO C/30 M, PACOTE COM 04 ROLOS - COTA ME/EPP NO ITEM 76                                             |
| 59 | 32168 | 376933 | 175   | UNI    | SUORTE PARA SABONETE LIQUIDO, REFIL 800ML, EM PLASTICO. DIMENSOES APROXIMADAS 12X11X26CM                                                                                     |
| 60 | 32169 | 267605 | 237   | PCTE   | SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO, 60 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70 cm, DE NO MÍNIMO 9 MICRAS, TRANSPARENTE- Pacote com 100                                      |
| 61 | 32415 | 272254 | 812   | UNI    | BORRIFADOR COM CAPACIDADE PARA 500 ML, COM GATILHO                                                                                                                           |
| 62 | 32416 | 600381 | 122   | UNI    | DISPENSER PARA PAPEL TOALHA BOBINA, COM ALAVANCA, PARA SER UTILIZADO COM BOBINA DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 23CM X 200M                                                        |
| 63 | 34105 | 253208 | 155   | UNI    | RODO PLÁSTICO, BORRACHA SIMPLES, MEDINDO 40CM X 1,50M CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.                                                                                          |
| 64 | 34107 | 334178 | 510   | BOBINA | PAPEL TOALHA BOBINA, 20CM X 200M                                                                                                                                             |
| 65 | 2681  | 380018 | 426   | EMBAL  | ALCOOL GEL EMBALAGEM COM 5 LITROS                                                                                                                                            |
| 66 | 31407 | 380018 | 1755  | UNI    | ALCOOL GEL REFIL 800 ML                                                                                                                                                      |
| 67 | 40851 | 245714 | 495   | PCTE   | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 12 MICRAS, CAPACIDADE 150 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES                                                             |
| 68 | 40852 | 295488 | 410   | PCTE   | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 10 LITROS, TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 3 MICRAS, MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 50CM, PACOTE COM 100 UNIDADES |
| 69 | 40853 | 465064 | 1126  | EMBAL  | DESODORIZADOR SANITÁRIO PASTILHA ADESIVA, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS                                                                                     |
| 70 | 13935 | 618310 | 6652  | PACOTE | COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE                                                                                                                                        |



|    |       |        |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-------|--------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |       |        |     |     | 200ML, MATERIAL DE POLIESTIRENO ATÓXICO, BRANCO, PARA APLICAÇÃO EM LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, BORDAS ARREDONDADAS, MASSA MÍNIMA EM GRAMAS DE 2,20 GRAMAS POR COPO, CONFORME ABNT NBR Nº 14865/2012 E ABNT NBR Nº 13230/1994. O ACONDICIONAMENTO DEVERÁ SER EM CAIXA CONTENDO 25 MANGA/PACOTE COM 100 UNIDADES. NAS EMBALAGENS DEVERÁ CONSTAR A CAPACIDADE DE CADA COPO, QUANTIDADE DE COPOS, NOME DO FABRICANTE E PESO MÍNIMO DE CADA COPO |
| 71 | 23659 | 613955 | 255 | UNI | PALETE FORMATO: 1,00 X 1,20 M X 0,15 CM DE ALTURA. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA: 5.000 KG. CAPACIDADE DE CARGA DINÂMICA MÍNIMA: 1500KG -MATERIAL: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) ENTRADAS PARA PALETEIRA E EMPILHADEIRA. COR: PRETO                                                                                                                                                                                          |
| 72 | 44356 | 271233 | 100 | UNI | RODO LIMPA VIDROS DE APROXIMADAMENTE 35CM COM CABO EXTENSOR DE NO MÍNIMO 3M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 73 | 43509 | 308367 | 60  | UNI | DETERGENTE PRA PRÉ LAVAGEM<br>K-102 EMBALAGEM DE 50 LITROS -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 74 | 43510 | 308367 | 60  | UNI | DESINFETANTE PARA LAVAGEM<br>K-330 EMBALAGEM DE 50 LITROS -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 75 | 30481 | 481231 | 100 | FAR | PAPEL TOALHA BRANCO LUXO, CELULOSE VIRGEM, INTERFOLHAR, TAMANHO MINIMO 20 X 23 CM, FARDO COM 1250 FOLHAS - COTA ME/EPP DO ITEM 56                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 76 | 32167 | 443004 | 18  | PCT | PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA ,BRANCO, 100% CELULOSE, NEUTRO, PICOTADO, ROLO C/30 M, PACOTE COM 04 ROLOS – COTA ME/EPP DO ITEM 58                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**OBS.:**

**1 - Para todos os itens as empresas deverão apresentar:**

- **Licença da Vigilância Sanitária** Estadual ou Municipal;
- **Registro** do Produto na **Anvisa e/ou sua isenção.**;
- **Autorização para Funcionamento da Empresa**, expedida pela Anvisa.

**2 – Para os itens 39, 53, 56 e 64, as empresas deverão apresentar Laudo Microbiológicos e a Ficha Técnica da marca apresentada.**

**3 - Cronograma de entrega:**

Os fornecedores serão notificados por e-mail sobre os empenhos, detalhando os produtos e as quantidades necessárias. O prazo estabelecido para a entrega é de **20 (vinte) dias consecutivos** a partir do recebimento do e-mail. A entrega dos itens deve seguir rigorosamente as solicitações e especificações indicadas pelas Secretarias

**4 - Prazo para entrega, local e horário para entrega:**

Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias consecutivos após o

recebimento da nota de empenho, no seguinte endereço: Almoxarifado Central, sito a BR 158, KM 01, nº 545 (próximo Residencial Arco Verde). Horário 7h30min às 11h30min, sem custos para o Município.

#### **5 - Condições dos produtos avaliados no momento da entrega:**

Os produtos no ato de entrega deverão obedecer às especificações descritas no Termo de Referência. É necessário respeitar a data de validade no ato de entrega do produto. A validade será a do fabricante. Além disso, no momento da entrega, o material deverá ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total.

#### **4 - Verificação de qualidade:**

Produtos danificados e que não estejam em conformidade com a descrição solicitada não serão recebidos.

#### **5 - Forma e prazo de reposição dos produtos não aceitos:**

Na constatação de que os materiais estão em desacordo com as especificações determinadas, deverão ser substituídos em 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação pelo responsável designado pela Secretaria. Todas as despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, ao licitante vencedor.

#### **6 - Forma e prazo de pagamento:**

- **15 (quinze) dias consecutivos** do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 05 dias para a Secretaria de Município de Finanças. **(PARA RECURSOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO e REC FEDERAL). (Para Sec. de Saúde e Sec. de Educação)**
- **30 (trinta) dias consecutivos** do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 10 dias para a Secretaria de Município de Finanças. **(PARA RECURSO LIVRE E DEMAIS ÁREAS) (Para as demais secretarias).**
- Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais/faturas o número do empenho.

#### **7 – Responsáveis**

Servidora responsável: Natalina C. Iop, Enfermeira, matrícula 6789-0.

**GUILHERME  
RIBAS SMIDT  
01654510092**

Assinado digitalmente por GUILHERME RIBAS  
SMIDT:01654510092  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF  
A3, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198,  
OU=AC SingularID Multipla, CN=GUILHERME  
RIBAS SMIDT:01654510092  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.01.20 15:32:48-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1